



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO COM
RESSALVA DAS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, RELATIVAS
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2000.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Tucumã/PA APROVOU e ela PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Na forma da legislação em vigor com base no Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tucumã/PA - parte integrante do presente Decreto Legislativo e analisando o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará conforme Resolução nº 14.406, Processo 201205488-00 (1050012000-00), oriundo daquela Corte de Contas, fica **APROVADA COM RESSALVA** as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. CELSO LOPES CARDOSO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã/PA, em 26 de Outubro de 2021.

Wellington Faria da Costa – Verº. Chicão Ciclone
PRESIDENTE CMT. Biênio2021/2022

Aurino Moreira dos Santos /Verº. Aurino do Globo
1º. VICE PRES. CMT. Biênio2021/2022

Francisco Ribeiro Barreto/Verº. Chiquinho da Agroforte
2º. VICE PRES. CMT. Biênio 2021/2022.

Davina Kelen Rodrigues Curcino dos Santos/Verº. Davina
1º. SECRETARIA CMT. Biênio 2021/2022.

Aginaldo Dias da Silva/Verº. NÁ
2º. SECRETÁRIO CMT. Biênio 2021/2022